



*Juntos em uma nova história!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

Fls. Nº 15  
Proc. Nº  
Data: 27

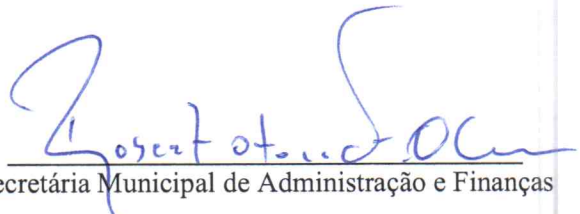
Ilmo. Sr.  
Josemir Ribeiro da Costa  
Comissão Permanente de Licitação  
**NESTA**

### AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de Inexibilidade de Licitação, tendo por objeto, contratação de Empresa Especializada em Curso sobre a Nova Lei de Licitações Inovações, implantação e questões práticas, ampara legal art. 25, inc. II, combinado com o art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, que prevê como exceção, a contratação de forma direta para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Duque Bacelar - MA, 27 de maio de 2022.

Atenciosamente,

  
Secretária Municipal de Administração e Finanças